



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1740

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	8
Nomeação	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Resultado de Dispensa de Licitação	10

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeitura	(067) 3465 1133
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
Secretária Municipal de Assistência Social SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº031/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Declara feriado e dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é feriado nacional em comemoração ao dia trabalho;

DECRETA:

Art. 1º No dia 01 de maio de 2024 (quarta-feira), haverá expediente normal, em virtude da transferência do feriado, do Trabalho para o dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º Fica decretado feriado nas repartições públicas do município no dia 03 de maio de 2024 (quarta-feira), em período integral.

Art. 3º Não se aplica o disposto no artigo e 2º deste Decreto, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 002/2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado em conformidade com o Edital nº002/2024, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital nº002/2024, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 – Centro
Cep: 79.720-000 – Jateí/MS

ANEXO

NIVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGA CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DANIELLI RAMOS CARDOSO	10	-	5	5	1	7	-	-	28
2.	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	10	-	5	2,5	1	7	-	-	25,5
3.	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	10	-	5	1,5	1	7	-	-	24,5
4.	GRACIELY VIEIRA FAGUNDES	1	-	5	5	1	7	-	-	19
5.	EDILAINE DE SOUZA FILGUEIRA BEZERRA	6	-	4	3	1	3,5	-	-	17,5
6.	ELISANGELA GOMES DE ALENCAR	4	-	3	2	1	7	-	-	17
7.	LUZIA DA SILVA COUTO	2	-	2	3	-	7	-	-	14
8.	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	9	-	-	0,5	1	3,5	-	-	14
9.	ERICA APARECIDA MARANHÃO	1	-	1	3,5	1	7	-	-	13,5
10	PATRICIA DA COSTA SOUZA	1	-	2	2	1	7	-	-	13
11.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	-	-	4	2	1	-	-	-	7
12.	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	-	-	1	0,5	1	3,5	-	-	6
13.	GABRIELLY SIMPLICIO DIAS	-	-	1	1,5	-	3,5	-	-	6
14.	SUELI SOUZA DE LIMA	-	-	-	-	-	3,5	-	-	3,5
15.	VALÉRIA LEITE DE ASSUNÇÃO	-	-	-	1	-	-	-	-	1
16.	APARECIDA ARGUELHO	-	-	-	0,5	-	-	-	-	0,5

NIVEL SUPERIOR		CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO FISICA				VAGA CR				
Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DIEGO APARECIDO DE LIMA	10	-	5	5	1	7	-	-	28
2.	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	10	-	5	3	1	7	-	-	26
3.	ELIANE REGINA POÇAS	10	-	5	5	1	3,5	-	-	24,5
4.	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	10	-	-	0,5	1	7	-	-	18,5
5.	JOÃO ARRUDA FERNANDES DOS SANTOS	-	-	5	3,5	1	7	-	-	16,5
6.	EDINA ASSUNÇÃO DOMINGUES	5	-	5	1	1	3,5	-	-	15,5
7.	LUCIANA PESSOA DA ROCHA MOURA	10	-	-	-	-	-	-	-	10
8.	HENRIK CRISTIAN BRAATHEN	-	-	2	1	-	3,5	-	-	6,5
9.	CARLA BONFIN DE SOUZA	2	-	-	-	-	-	-	-	2
10.	TACIANE NOGUEIRA	-	-	-	0,5	-	-	-	-	0,5

NIVEL SUPERIOR		CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO FISICA				VAGA CR				PNE	
Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total	
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado		
1.	ESTELA DA SILVA	5	-	2	1	1	7	-	-	16	

NIVEL SUPERIOR		CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO ARTISTICA				VAGA:CR				
Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DANIELLI RAMOS CARDOSO	10	-	5	5	1	7	-	-	28
2.	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	10	-	5	1,5	1	7	-	-	24,5
3.	KATIELLE CAETANO VIEIRA	-	-	4	5	1	7	-	-	17
4.	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS	-	-	2	1,5	1	7	-	-	11,5

NIVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR-EDUCAÇÃO ARTISTICA

VAGA CR

PNE

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	ESTELA DA SILVA	5	-	2	1	1	7	-	-	16

SUPERIOR CARGO: PROFESSOR SALA DE RECURSOS TECNOLOGICOS VAGA CR

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH100 hs	CH60 hs.	CH 120 hs	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	DIEGO APARECIDA DE LIMA	10	-	5	5	1	7	-	-	28
2.	JULLYANDER RAIMUNDA	10	-	5	3	1	7	-	-	26
3.	ELISANGELA GOMES DE ALENCAR	4	-	3	2	1	7	-	-	17
4.	KATIELLE CAITANO VIEIRA	-	-	1	2,5	1	7	-	-	11,5
5.	JOYCE SAMPATI RIBEIRO	-	-	-	0,5	-	7	-	-	7,5
6.	DAYANE MAGALHÃES DA SILVA	1	-	5	0,5	1	-	-	-	7,5
7.	LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	-	-	4	2	1	-	-	-	7

NIVEL FUNDAMENTAL CARGO: TRATORISTA VAGA:01

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Prova Prática	Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Ensino superior		
1.	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	1	-	87	88
2.	EDSON TIMÓTEO	6	2	-	-	-	-	-	67	75
3.	THOMAS HENRIQUE GANDINE	-	1,5	-	-	-	1	-	16	18,5(REP)
4.	EDSON DOS SANTOS TIMOTEO	1,5	-	-	-	-	1	-	7	9,5 (REP)
5.	FRANCIELE APARECIDO BARBOSA	-	-	-	-	-	1	-	0	DES.

NIVEL FUNDAMENTAL CARGO: MOTORISTA VAGA:01 SEDE

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	GRADUAÇÃO	Total
----------	-------------------	------------------	---------------------------	-----------	-------

		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	THIAGO RODRIGUES DOS REIS	1,5	-	-	1	3	1	-	6,5
2.	ELIANE REGINA POÇAS	-	-	-	-	-	1	2	3
3.	ARIELTO RAMOS MOTA	3	-	-	-	-	-	-	3
4.	EDSON DOS SANTOS TIMOTEO	1,5	-	-	-	-	1	-	2,5
5.	THOMAS HENRIQUE GANDINE	-	1,5	-	-	-	1	-	2,5
6.	HAMILTON JOSÉ ALVES	1,5	-	-	-	-	-	-	1,5
7.	HEDER SIMÕES DA SILVA	1,5	-	-	-	-	-	-	1,5
8.	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	1	-	1

NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA

VAGA:01 ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	SONIA PAULA DO IMPÉRIO	-	-	-	-	-	1	-	1
2.	CÉSAR RICARDO DAVID	-	-	-	-	-	1	-	1

ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA
MEMBRO

JAYNE MARQUES MINANTE
PRESIDENTE

GRAZIELA GONÇALVES
MEMBRO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia pessoa para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **JULIA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 29/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 29 de abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia pessoa para exercer cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MATHEUS DE SOUZA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 29/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 29 de abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2024

Processo Administrativo nº. 037/2024 - Chamada Pública nº. 002/2024

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS

Maria de Fátima da Silva

OBJETO: O CONTRATADO, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 35.729,20(trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Valor Total
01	Abobrinha	Kg	120	R\$ 5,92	R\$ 710,40
02	Alface	Uni	720	R\$ 4,81	R\$ 3.463,20

03	Almeirão	Maço	300	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00
04	Batata Doce	Kg	500	R\$ 9,07	R\$ 4.535,00
05	Beterraba	Kg	100	R\$ 7,71	R\$ 771,00
06	Cebolinha	Maço	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
07	Chuchu Verde	Kg	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
08	Coentro	Maço	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
09	Couve	Maço	250	R\$ 4,94	R\$ 1.235,00
10	Mamão Formoso	Kg	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
11	Mandioca	Kg	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
12	Maracujá	Kg	840	R\$ 18,89	R\$ 15.867,60
13	Quiabo	Kg	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
14	Rúcula	Maço	100	R\$ 100	R\$ 498,00
				TOTAL	R\$ 35.729,20

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 040/2024**Processo Administrativo n.º. 037/2024 - Chamada Pública n.º. 002/2024****PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS****Leone Marques do Nascimento**

OBJETO: O CONTRATADO, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 21.045,80 (vinte e um mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Valor Total
01	Agrião	Maço	600	R\$ 4,82	R\$ 2.892,00
02	Alface	Uni	1080	R\$ 4,81	R\$ 5.194,80
03	Almeirão	Maço	490	R\$ 4,92	R\$ 2.410,80
04	Cebolinha	Maço	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
05	Coentro	Maço	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
06	Couve	Maço	350	R\$ 4,94	R\$ 1.729,00
07	Mandioca	Kg	400	R\$ 7,98	R\$ 3.192,00
08	Rúcula	Maço	140	R\$ 4,98	R\$ 697,20
				TOTAL	R\$ 21.045,80

DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0009.2027	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0082	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.552.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (meses) após assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, pela Contratante; Maria de Fátima da Silva Contratado, Leone Marques do Nascimento e as testemunhas constantes no contrato.

Resultado de Dispensa de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AUTORIZO a dispensa de licitação para Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes essenciais para atender as necessidades das unidades Escolares em caráter de urgência Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jateí - MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico as Propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, constantes no Processo de **Dispensa Eletrônica 009/2024**, junto as empresas **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 13.646.927/0001-45**, com sede na Rua: Maria Cícera dos Santos Silva, Nº 240, Canaã III, CEP: 79.840.612, na cidade de Dourados/MS, no Item 24283 - valor unitário R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais) a empresa **ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.928775/0001-48**, com sede na Av: Zeca Ferreira, S/N, Centro, Quadra 57 Lote 04, CEP: 75.840-000, na Cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, No Item 24169 - valor unitário R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) a empresa **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI - CNPJ: 08.148.748/0001-04**, com sede na Rua: Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipu, CEP: 19.063-270, na Cidade de Presidente Prudente/SP, No Item 24191 - valor unitário R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a empresa **ROTO PLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 47.346.694/0001-87**, com sede na V MG José Rugani, 1840, Zona Suburbana, CEP: 17.908-000, na Cidade de Dracena/SP, Nos Itens 24192 - valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 24194 - valor unitário R\$ 1.499,00(um mil quatrocentos e noventa e nove reais) e a empresa **S.M.F. PERDOMO - ME - CNPJ: 11.738.378/0001-03**, com sede na Rua: Manaca, 627, Sala 01, Portal Residence, CEP: 79.950-000, na Cidade de Naviraí/MS, Nos Itens 24193 - valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) 24281 - valor unitário R\$ 593,00(quinhentos e noventa e três reais) e 24282 - valor unitário R\$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais)R\$;com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 29 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 709d-f529-0848-a813

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1740, ano VII, veiculado em 29 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 29/04/2024 às 10:32:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/709d-f529-0848-a813>